



**Câmara Municipal de Canela - RS**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| Código do Documento:<br><b><u>P 3 2 2 1 0 1 4 3 0 / 8 5 0 2</u></b>   | Tipo de Proposição:<br><b>Projeto de Lei</b> |
| Autor:<br><b>Poder Executivo</b>  | Data de Envio:<br><b>03/08/2018 10:26:05</b> |
| Descrição:<br><b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXÍLIO<br/>SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANEL</b> |  |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Poder Executivo**

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Câmara Municipal de Vereadores |                        |
| Protocolo nº:                  | <b>1234/18</b>         |
| Recebido às                    | <b>17</b> horas        |
| Dia                            | <b>3 / AGOSTO / 18</b> |
| Servidor                       | <b>CESAR VEZNO</b>     |
| Assinatura:                    |                        |



Ofício SMGPG-DA Nº 155-74/2018.

Canela, 03 de agosto de 2018.

**Ao**  
**Exmo. Senhor**  
**Alberi Galvani Dias**  
**Presidente do Legislativo Municipal**

**Projeto de Lei nº 73/2018.**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 73/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio subvenção à Associação Comercial e Industrial de Canela – ACIC.”

A Associação Comercial e Industrial de Canela – ACIC é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1945, com a finalidade de fomentar e articular o comércio da região fortificando o vínculo do Município com o turismo.

O evento Sabores de Canela tem como objetivo principal promover a gastronomia da cidade e fomentar o desenvolvimento do turismo, gerando emprego e renda. Além de movimentar a gastronomia, traz um grande retorno de mídia para o Município. O roteiro gastronômico Sabores de Canela conta com a participação das principais casas gastronômicas da cidade, e também de alguns hotéis e posadas, que oferecerão pratos e sobremesas preparadas com a especiaria canela em seus cafés da manhã durante todo o evento. Com isso, o evento gera movimentação não só para os restaurantes, mas também para todo o trade turístico.

Canela, conta com uma variada gastronomia, que prima pela qualidade e diversidade que contempla várias culturas com atendimentos de excelência e deliciosos sabores cuidadosamente temperados, o “ Sabores de Canela” vem para apresentar tudo isso aos nossos visitantes e também

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 73, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio subvenção à Associação Comercial e Industrial de Canela – ACIC.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 12, § 3º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a repassar auxílio subvenção à Associação Comercial e Industrial de Canela – ACIC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização do evento “Sabores de Canela 2018”, mediante a celebração de Termo de Repasse de Auxílio Subvenção, seguido de Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos.

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as despesas do artigo anterior o seguinte recurso orçamentário:

03 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
03.01 – Secretaria de Turismo  
0107 – (T) Programa Temático II – Gestão de Marketing e Cultura  
3.685 – Apoiar a Realização de Eventos Turísticos de Terceiros  
3350 – CONTRIBUIÇÕES (12483-4) Rec. 1

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal